



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 043/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). ANTONIO DE JESUS SILVA.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANTONIO DE JESUS SILVA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2029406, inscrito no CPF sob o n.º 661.226.192-72, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 58 (cinquenta e oito), no valor de R\$-1.100,00 (Hum mil e cem reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2021.02.18808P**, a partir de 01/07/2021, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Junho de 2021.

RAULISON DIAS Assinado de forma digital
por RAULISON DIAS
PEREIRA:033568 PEREIRA:03356892215
92215 Dados: 2021.06.17
14:51:39 -03'00'

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

